



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1057
Disponibilização: 01/11/2018
Publicação: 01/11/2018

RESOLUÇÃO SEI N° 2650629/2018 - SES.CMS

Joinville, 31 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO N° 082/2018

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme elencado abaixo:

Segmento Governo

1. Janaina Ferreira Teixeira – Secretaria Municipal de Saúde.

Segmento Prestadores de Serviço

1. Camila Silva Pena – Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

Segmento Profissional de Saúde

1. Eliana Maria K. Quintino – Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Segmento Usuários

1. Adelina Dognini – Conselho Local de Saúde Bakitas;
2. Silvia Moreira da Silva – Conselho Local de Saúde Morro do Meio;
3. Neila Pereira da Silva – Conselho Local de Saúde Itaum.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do

Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 31/10/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/10/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/11/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2650629** e o código CRC **B6207FC5**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.130726-9

2650629v3